

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Área Requisitante: Diretoria Administrativa

Divisão de Serviços Gerais

Divisão de Patrimônio e Infraestrutura

Referente ao DFD: 41/2025; 121/2025 e 10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM LAUDO DE POTABILIDADE; E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E REDE COLETORA DE ESGOTO.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Descrição da necessidade

A contratação de serviços de controle sanitário subdivida em 3 (três) grupos de serviços (controle de pragas urbanas, limpeza de reservatórios de água com laudo de potabilidade; e limpeza de caixa de gordura e rede coletora de esgoto) faz-se necessária para assegurar um ambiente de trabalho salubre, seguro e funcional para servidores e visitantes da Câmara de Vereadores de Joinville, em cumprimento às normas sanitárias vigentes. Os benefícios diretos são a prevenção de doenças, a garantia da potabilidade da água consumida e a preservação do patrimônio público contra danos estruturais. As quantidades e periodicidades dos serviços são baseadas em demandas preventivas e corretivas, visando resolver problemas recorrentes como a proliferação de vetores, risco de contaminação hídrica e obstruções no sistema de esgoto que podem paralisar as atividades da instituição.

A necessidade da contratação é evidenciada pelos riscos específicos associados a cada lote de serviço:

- Grupo 1 – Controle de pragas urbanas: a proliferação de pragas como roedores, insetos e cupins constitui um grave risco à saúde pública, por serem vetores de diversas doenças. Além disso, a infestação pode causar danos materiais e estruturais significativos ao patrimônio da Câmara de Vereadores de Joinville (CVJ), comprometendo fiações elétricas, mobiliário e a própria edificação. A contratação visa mitigar esses riscos e cumprir as exigências da Vigilância Sanitária.
- Grupo 2 – Limpeza de reservatórios de água: a qualidade da água consumida nas dependências da CVJ é uma prioridade. A limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios são essenciais para prevenir a contaminação por agentes

patogênicos, como bactérias e protozoários, garantindo que a água se mantenha potável e segura para o consumo. A medida atende diretamente às disposições da Portaria GM/MS Nº 888/2021 e do Decreto Estadual nº 1.846/2018.

- Grupo 3 – Serviço de limpeza da caixa de gordura e limpeza da rede coletora de esgoto: o acúmulo de gordura e detritos no sistema de esgoto pode levar a entupimentos, refluxos de efluentes, maus odores e proliferação de vetores, criando um ambiente insalubre. A ausência de manutenção preventiva pode resultar em interrupções das atividades da CVJ e gerar custos elevados com reparos emergenciais. Portanto, a limpeza da caixa de gordura e a limpeza da rede coletora de esgoto são cruciais para o funcionamento adequado e contínuo da rede de saneamento.

A ausência da contratação implicará na exposição contínua dos ocupantes do prédio a riscos sanitários, em potencial deterioração do patrimônio público, no descumprimento de normativas legais e em possíveis sanções por parte dos órgãos de fiscalização, além de custos emergenciais significativamente maiores.

1.2. Análise/justificativa quanto à viabilidade de compra ou locação de bens.

Não se aplica ao objeto.

1.3. Análise/justificativa quanto à possibilidade de parcelamento do objeto.

O objeto foi dividido em três lotes distintos por natureza de serviço (**Grupo/lote 1:** Controle de Pragas Urbanas; **Grupo/lote 2:** Limpeza de Reservatórios de Água com Laudo de Potabilidade; **Grupo/lote 3:** Limpeza de Caixa de Gordura e Limpeza de Rede Coletora de Esgoto), visando ampliar a competitividade e garantir a especialização técnica, conforme art. 40, V, da Lei nº 14.133/2021. Este parcelamento permite que empresas com expertise em cada área específica possam competir, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas. Adicionalmente, o serviço especificado no Grupo 3 inclui item com serviço a ser solicitado sob demanda, o que justifica sua contratação de forma a permitir convocações pontuais conforme a necessidade.

1.4. Análise/justificativa quanto à possibilidade de contratação continuada.

Em razão da natureza permanente dos serviços de controle sanitário, cuja interrupção comprometeria as condições de salubridade, higiene e segurança das instalações da Câmara de Vereadores de Joinville, justifica-se a contratação continuada nos termos do art. 6º, XV, da Lei 14.133/2021. A necessidade de controle de pragas, limpeza de reservatórios com laudo de potabilidade e manutenção de redes coletoras de esgoto é prolongada e essencial para a manutenção da atividade administrativa, caracterizando-se como serviços de natureza contínua.

1.5. Análise/justificativa quanto à necessidade de avaliação qualitativa das propostas, para adoção dos critérios de julgamento de melhor técnica ou técnica e preço na futura licitação.

Não se aplica ao objeto.

1.6. Para obras e serviços de engenharia, análise/justificativa quanto à possibilidade de se especificar o objeto apenas em Termo de Referência, dispensando a elaboração de projetos.

Não se aplica ao objeto.

2. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES.

2.1. Quantidade estimada do objeto.

Os quantitativos anuais estimados são os seguintes:

Grupo 1 – Serviço de Controle e Combate a Pragas Urbanas - Área: 5570,69m²:

- Desratização e Desinsetização: 4 (quatro) aplicações anuais.
- Descupinização (foco na área do Plenário): 2 (duas) aplicações anuais.

Grupo 2 – Serviço de Limpeza de Reservatórios de Água com Laudo de Potabilidade:

- Limpeza de Reservatórios: 2 (dois) serviços anuais, abrangendo:
 - 1 Reservatório inferior de fibra (10.000 litros - água potável).
 - 1 Reservatório inferior de concreto (55 m³ - água da chuva).
 - 1 Reservatório superior de polietileno (500 litros - água potável).
 - 1 Reservatório superior de concreto (37 m³ - água da chuva).
 - 1 Reservatório superior de concreto (37 m³ - água potável).
- Emissão de Laudo de Potabilidade: 2 (dois) laudos anuais.

Grupo 3 – Serviço de Limpeza da Caixa de Gordura e de Redes Coletoras de Esgoto:

- Item 1 - Limpeza de Caixa de Gordura (1 m³): 2 (dois) serviços anuais.
- Item 2 – Limpeza de Redes Coletoras de Esgoto: 10 (dez) horas anuais estimadas (serviço sob demanda).

2.2. Memórias de cálculo, fundamento para a fixação das quantidades e/ou indicação dos documentos que baseiam a estimativa.

As quantidades foram definidas com base nas necessidades de manutenção preventiva e corretiva das instalações, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias, bem como no histórico de demanda da instituição.

As estimativas estão fundamentadas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) que compõem o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.

- **Grupo 1:** A periodicidade de 4 aplicações para desratização/desinsetização (trimestral) e 2 para descupinização (semestral) baseia-se em ciclos recomendados para o controle preventivo eficaz de pragas urbanas em edificações de uso público.
- **Grupo 2:** A frequência de 2 limpezas anuais (semestral) para os reservatórios atende a uma exigência sanitária padrão para garantir a potabilidade da água, conforme legislações aplicáveis. A quantidade de reservatórios é fixa e corresponde à infraestrutura existente no prédio da CVJ.

- **Grupo 3:** A limpeza semestral da caixa de gordura é uma medida preventiva essencial para reduzir riscos de entupimentos e mau cheiro. A estimativa de 10 horas anuais para a limpeza de redes coletoras de esgoto foi estabelecida considerando a ocorrência de incidentes relevantes de obstrução e a necessidade de manter disponibilidade para atendimentos pontuais e emergenciais na rede de esgoto.

2.3. Análise quanto à interdependência com outras contratações

Não há interdependência com outras contratações, sob o aspecto relacionado à quantidade e economia de escala.

3. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

3.1. Estimativa prévia de valores unitários e totais.

A estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando as fontes exigidas pela legislação vigente. Os valores unitários e totais apresentados a seguir refletem os preços de referência obtidos nas pesquisas, consolidados pela área técnica. A estimativa apresentada visa assegurar a adequada definição da modalidade licitatória e garantir a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

- **Grupo 1 – Controle de Pragas Urbanas** - Objeto: Serviço de Desratização, Desinsetização e Descupinização - Valor Estimado Anual (Total): R\$ 14.688,00.
- **Grupo 2 – Limpeza de Reservatórios de Água com Laudo de Potabilidade** - Objeto: Serviço de Limpeza de Reservatórios com Laudo de Potabilidade - Quantidade: 2 serviços anuais - Valor Unitário Estimado (por serviço): R\$ 5.760,00 - Valor Estimado Anual (Total): R\$ 11.520,00.
- **Grupo 3 – Limpeza de Caixa de Gordura e Hidrojateamento** - Item 1: Limpeza de Caixa de Gordura (1m³) - Quantidade: 2 serviços anuais - Valor Unitário Estimado: R\$ 1.640,00 - Valor Anual Estimado: R\$ 3.280,00 - Item 2: Limpeza de Redes Coletoras de Esgoto - Quantidade: 10 horas anuais - Valor Unitário Estimado (por hora): R\$ 469,47 - Valor Anual Estimado: R\$ 4.694,70 - Valor Estimado Anual (Total do Lote 3): R\$ 7.974,70

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ANUAL:

R\$ 34.182,70 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos) para um período de 12 meses.

3.2. Referência na formação da estimativa de preços, memórias de cálculo e/ou indicação dos documentos que baseiam a estimativa.

A estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa ampla de mercado, conforme exigências legais, utilizando como fontes:

- **Painel de Preços do Governo Federal:** Utilizado para consultar contratações de serviços similares, especialmente para os serviços de hidrojateamento e limpeza de caixa de gordura.

- **Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos:** Análise de editais e contratos de outras entidades públicas para serviços de controle de pragas e limpeza de reservatórios, a fim de balizar os preços.

4. ANÁLISE DE RISCO.

4.1. Planejamento da licitação

A seguir, são detalhados os principais riscos identificados na fase de planejamento da contratação, juntamente com as respectivas medidas de mitigação:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável pela mitigação
1. Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas no Termo de Referência.	Média	Operacional / Financeiro	Propostas com preços superestimados ou inexequíveis; impugnações ao edital; contratação de serviço que não atende à real necessidade; necessidade de aditivos contratuais.	Elaborar o Termo de Referência com base em vistorias, dados históricos e normativas técnicas. Realizar a revisão do documento por equipe técnica qualificada antes da publicação.	Setor Requisitante (DSG)
2. Estimativa de preços defasada ou desalinhada com o mercado.	Média	Financeiro / Legal	Licitação deserta (preços baixos) ou contratação com sobrepreço (preços altos); questionamentos dos órgãos de controle.	Realizar pesquisa de preços ampla, utilizando ao menos três fontes distintas (Painel de Preços, contratos similares, orçamentos de fornecedores), conforme Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.	Setor de Compras e Licitações

4.2. Seleção do fornecedor

A seguir, são detalhados os principais riscos identificados na fase de seleção do fornecedor, juntamente com as respectivas medidas de mitigação:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável pela mitigação
1. Habilitação de empresa sem a qualificação técnica ou legal necessária.	Baixa	Operacional / Legal / Reputacional	Prestação de serviço de baixa qualidade; riscos à saúde e segurança; acidentes de trabalho; sanções ambientais; necessidade de rescisão contratual.	Exigir no edital toda a documentação comprobatória de qualificação técnica. Realizar análise rigorosa da documentação.	Pregoeiro / Equipe de Apoio
2. Apresentação de propostas com preços inexequíveis.	Média	Financeiro / Operacional	Abandono da execução contratual; uso de materiais de baixa qualidade; descumprimento	Realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta, solicitando a	Pregoeiro / Setor Requisitante

			de obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada, gerando responsabilidade subsidiária.	composição detalhada dos custos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, antes da adjudicação.	
--	--	--	---	---	--

4.3. Gestão do contrato

A seguir, são detalhados os principais riscos identificados na fase de gestão do contrato, juntamente com as respectivas medidas de mitigação:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável pela mitigação
1. Baixa qualidade na execução dos serviços ou descumprimento das especificações.	Média	Operacional / Saúde	Ineficácia do controle de pragas; contaminação da água; persistência de entupimentos; riscos à saúde dos ocupantes do prédio; necessidade de retrabalho e custos adicionais.	Realizar fiscalização técnica proativa e contínua, com registros formais das ocorrências. Definir no contrato critérios claros de medição, recebimento e aplicação de sanções.	Fiscais do Contrato (DSG)
2. Atraso ou não atendimento a chamados emergenciais (hidrojateamento).	Baixa	Operacional / Financeiro	Interrupção das atividades da CVJ; alagamentos; danos à infraestrutura predial; riscos sanitários.	Estabelecer no contrato prazos de atendimento rigorosos e penalidades significativas para o descumprimento. Manter canais de comunicação ágeis e formais com a contratada.	Fiscais do Contrato (DSG)
3. Não apresentação da documentação comprobatória (Laudos, MTR, CDF, Certificados).	Média	Legal / Administrativo	Impossibilidade de atestar a conformidade legal dos serviços; glosa de pagamentos; apontamentos por órgãos de controle.	Condicionar o ateste da nota fiscal e o respectivo pagamento à entrega e aprovação de toda a documentação exigida para cada serviço prestado.	Fiscais do Contrato

4.4. Mapa/Matriz de Risco.

Não se aplica ao objeto. A contratação refere-se a serviços comuns, de baixo valor agregado e que não envolvem grande vulto, regime de contratação integrada ou semi-integrada, dedicação exclusiva de mão-de-obra ou riscos ambientais de alto impacto. Os riscos inerentes à contratação são considerados de baixa a média complexidade e foram devidamente identificados e tratados nas seções anteriores, sendo as medidas de mitigação propostas suficientes para o adequado gerenciamento contratual.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO OBJETO EM RELAÇÃO À NECESSIDADE DA CVJ.

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que é VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante. Conclui-se que o objeto, dividido em três grupos por especialidade, encontra-se plenamente adequado à necessidade de garantir as condições sanitárias, de higiene e de segurança das instalações da Câmara de Vereadores de Joinville. A proposição está tecnicamente fundamentada, atende de forma eficiente e econômica à demanda institucional e está alinhada com os princípios do interesse público, sendo recomendada a continuidade do processo licitatório.

6. DEMAIS ELEMENTOS

6.1. Demonstração da previsão da contratação no PCA.

Previsto no Plano de Contratações Anual para 2025, a contratação consolida as seguintes demandas:

- DFD N° 121/2025, referente ao objeto: DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO;
- DFD N° 41/2025, referente ao objeto: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS;
- DFD N° 10/2025, referente ao objeto: LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO.

6.2. Requisitos da contratação.

- a) Atendimento aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e Termo de Referência;
- b) Vedação à subcontratação do objeto, com exceção da emissão de laudo de potabilidade que poderá ser realizado por laboratório subcontratado;
- c) Visita Técnica em conformidade com o Termo de Referência;
- d) O transporte de equipamentos, materiais, insumos e a remoção e destinação de resíduos gerados serão de **responsabilidade exclusiva da contratada**, que deverá arcar com todos os custos e observar a legislação ambiental e sanitária aplicável.
- e) A contratada deverá fornecer todos os insumos, produtos, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo às normas da ABNT, às **Normas Regulamentadoras (NRs)** do Ministério do Trabalho e Emprego (em especial NR-6, NR-33 e NR-35) e às resoluções da ANVISA.
- f) A equipe designada para a execução dos serviços deverá possuir **qualificação técnica compatível** com as atividades previstas, devendo seus membros estar devidamente uniformizados, identificados por crachá e utilizando todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários.

6.3 Análise das alternativas de mercado, justificativa técnica e econômica para escolha da solução e demonstrativo da economicidade da solução.

Não se aplica, pois trata-se de contratação de serviços especializados.

6.4 Visão geral do objeto.

Trata-se de serviços especializados de controle sanitário, subdivididos em grupos de especialidades, para: Controle de pragas urbanas; Limpeza de reservatórios de água com emissão de potabilidade; Limpeza de caixa de gordura e limpeza de redes coletoras de esgoto, devendo ser observadas pelas empresas a legislação pertinente, bem como pessoal qualificado para a realização dos serviços.

6.5 Providências prévias à celebração do contrato (que devam ser tomadas pela Câmara de Vereadores de Joinville).

Não se aplica.

6.6 Contratações correlatas ou interdependentes.

A contratação do Grupo 03 apresenta interdependência com o Contrato 36/2024, que abrange a manutenção predial geral da CVJ. No entanto, os serviços especializados de limpeza de caixa de gordura e limpeza de rede coletora de esgoto não estão contemplados no escopo do contrato de manutenção predial geral, justificando a contratação específica.

6.7 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras que serão adotadas.

A contratada deverá executar os serviços com estrita observância às normas ambientais em todas as esferas (federal, estadual e municipal).

ANEXOS AO ETP – PESQUISA DE PREÇOS

a) Pesquisa de Preços Grupo 1

Local	Data	Unidade de Medida Comum	Valor Unit (R\$)	Valor Total Estimado do Serviço (R\$)
Contrato 228/2025 – Prefeitura de Rosário do Sul/RS	19/08/2025	M²	0,31	10.361,46
Dispensa 28/2025 – Câmara de Municipal de Lages	07/05/2025	M²	0,46	15.375,12
Dispensa 10/2025 – Câmara de Municipal de Blumenau	10/03/2025	M²	0,59	19.720,20
MÉDIA				15.152,26

Área da Câmara de Vereadores de Joinville para cálculo do valor do serviço: 5570,69m².

Cálculo acima: Valor unitário x 5570,69 m² x Quantidade de serviços CVJ (6)

b) Pesquisa de Preços Grupo 2

Aproveitada a pesquisa realizada pela Divisão de Compras e Licitações no âmbito da Dispensa nº 53/2025.

1) Estimativa prévia para valores totais (mediana)

Serviço	UNIPRAG (Valor total anual)	AG CONTROLE PRAGAS (Valor total anual)	GERMANY (Valor total anual)	CONTRATO 16/2024 CVJ (Valor total anual reajustado pelo índice IPCA no período de agosto/2024 a junho/2025)	Mediana / Valor total anual	Valor estimado para 5 anos
---------	-----------------------------------	--	-----------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------------------

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável e de armazenamento de água de chuva, com emissão de laudo de potabilidade, para o ano de 2025.	R\$ 18.660,00	R\$ 13.540,00	R\$ 9.500,00	R\$ 6.139,71	R\$ 11.520,00	R\$ 57.600,00
---	------------------	---------------	--------------	--------------	--------------------------	--------------------------

2) Referências na formação da estimativa de preços

Item 01 – Limpeza e desinfecção	Quantidade reservatórios	Periodicidade do serviço	Valor unitário por limpeza (R\$)			
			UNIPRAG	GERMANY	AG CONTROLE PRAGAS	CONTRATO 16-2024 CVJ
a) Reservatório em fibra de vidro para água potável com capacidade de 10.000 litros	01	02 vezes ao ano	980,00	450,00	720,00	350,00
b) Reservatório em concreto armado subterrâneo para armazenamento da água da chuva com capacidade de 55m³	01		2.890,00	1.100,00	1.850,00	725,00
c) Reservatório de água potável em polietileno com capacidade de 500 litros	01		460,00	250,00	320,00	250,00
d) Reservatório em concreto armado para armazenamento de água da chuva com capacidade de 37m³.	01		1.920,00	850,00	1.520,00	675,00
e) Reservatório em concreto armado para armazenamento de água potável com capacidade de 37m³.	01		1.920,00	850,00	1.520,00	675,00
Valor por limpeza (R\$):			8.170,00	3.500,00	5.930,00	2.675,00

Total item 1 – ref. a 02 (duas) limpezas no ano (R\$)	16.340,00	7.000,00	11.860,00	5.350,00
--	------------------	-----------------	------------------	-----------------

Item 02 – Laudo de potabilidade	Quantidade no ano de 2025	Valor unitário por laudo (R\$)			
		UNIPRAG	GERMANY	AG CONTROLE PRAGAS	CONTRATO 16-2024 CVJ
Laudo analítico que comprove os padrões de potabilidade, considerando 3 pontos de amostragem. Para cada amostra de água, o laudo analítico deverá apontar os seguintes parâmetros: • <u>Microbiológicos</u>: coliformes totais e Escherichia coli; e • <u>Físico-químicos/organolépticos</u>: surfactantes, pH, fluoreto, turbidez, cor aparente e cloro residual livre ou dióxido de cloro ou cloraminas, de acordo com o desinfetante utilizado no tratamento da água.	02 (dois) laudos, sendo cada um apresentado após o encerramento das limpezas e desinfecções procedidas no conjunto de reservatórios.	1.160,00	1.250,00	840,00	250,00
Total item 2 – ref. a 02 (dois) laudos no ano (R\$):		2.320,00	2.500,00	1680,00	500,00

TOTAL GERAL (item 01 + item 02):	18.660,00	9.500,00	13.540,00	5.850,00
---	------------------	-----------------	------------------	-----------------

c) Pesquisa de Preços Grupo 3 – Resumo

Código do CATMAT	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	METRO CÚBICO	1	3250,00	43.239.256 CLEIDE OLDANI NOTARO	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	05/02/2025
16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	METRO CÚBICO	2	830,00	D S LIBERATO LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250012 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/AC	20/05/2025
16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	METRO CÚBICO	2	4400,00	N OPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	DIRETORIA DE PORTOSE COSTAS / CMD DA MARINHA	784200 - GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM	22/05/2025
16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	METRO CÚBICO	2	2450,00	57.083.390 PABLO MENDES DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160279 - 57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO(ES)-RJ	18/02/2025
16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	METRO CÚBICO	3	349,00	CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA	DIRETORIA DE PORTOSE COSTAS / CMD DA MARINHA	787320 - CAPITANIA FLUVIAL DE BRASILIA	03/07/2024
16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	METRO CÚBICO	4	575,00	M C SAMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	27/05/2025
16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	METRO CÚBICO	4	5000,00	ALVO AMBIENTAL LTDA	DIRETORIA DE PORTOSE COSTAS / CMD DA MARINHA	781200 - GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RJ	22/01/2025
16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	METRO CÚBICO	5	759,99	57.083.390 PABLO MENDES DA SILVA	DIRETORIA DE PORTOSE COSTAS / CMD DA MARINHA	785333 - AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOSEM TRAMANDAÍ	14/03/2025
			média	2201,75				
			mediana	1640,00				

item	Descrição		SAAE PEDREIRA/SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL - SP	SAAE CARINHANA - BA	média	mediana	valor adotado
1	Limpeza e esgotamento de caixa de gordura, com sucção, transporte e descarte ambientalmente adequado dos resíduos.	m3	R\$ 290,00	R\$ 1.207,00	R\$ 540,19	R\$ 398,75	R\$ 608,99	R\$ 469,47	R\$ 469,47

